



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO REGIONAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

## **ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.**

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Presentes os representantes do corpo docente: Edson Paulo Domingues (Coordenador), Rafael Saulo Marques Ribeiro (Subcoordenador), Gilberto de Assis Libânio, Gustavo de Britto Rocha, Leonardo Gomes de Deus e Pedro Vasconcelos Maia do Amaral. Ausência justificada: Márcia Siqueira Rapini. Participantes do corpo discente: Olga Hianni Portugal Vieira (titular), e técnico-administrativa Maura Lucia de Lasales Alves. Foram tratados os seguintes assuntos: 1. Aprovação das atas anteriores; 2. Processo seletivo de 2023; 3. Fiscais da prova da ANPEC; 4. Requerimento de orientação de alunos; 5. Homologações; 6. Outros assuntos. 1 - Após a leitura das atas, colocadas em votação, todos os participantes aprovaram. 2- Processo seletivo de 2023: o professor Edson apresentou o esboço do edital do processo seletivo de 2023 e, juntamente com o colegiado, definiram as datas do certame. Foi aprovada pelo Colegiado a eliminação da exigência do certificado de comprovação de domínio de língua inglesa para os candidatos ao doutorado, sendo que os aprovados terão o prazo de 12 (doze) meses para apresentar o certificado de proficiência em língua inglesa ou se preferirem, dentro desse prazo, requerer à Coordenação do Curso que aplique uma prova. Ficou decidido também que o Programa irá solicitar o aumento do número de vagas, passando o mestrado de 15 (quinze) para 20 (vinte) vagas e o doutorado de 12 (doze) para 15 (quinze) vagas. 3- Fiscais da prova da ANPEC: ficou esclarecido que, até o final do mês de julho, dois professores serão indicados para atuarem como fiscais da prova da ANPEC no processo seletivo 2023. 4 - Orientação de aluno: foi apresentado o requerimento de cadastramento do professor Carlos Eduardo Suprinyak no sistema acadêmico, como orientador permanente, nível doutorado. Colocado em votação, foi aprovado por todos. 5 - Homologações - Foram homologados os seguintes requerimentos: a) Prorrogação dos prazos dos mestrandos Artur Baker de Carvalho (2019654231), Guilherme Sahd Molin (2020657478), Jonathan Mpotó (2018661498) e Marcela Emediato Mendes de Oliveira (2020657508). Nível doutorado: Marcos Gustavo Pires de Melo (2016659585) e Wesley Antônio Tadeu Monteiro Cantelmo (2017653297); b) Indicação da professora Débora Freire Cardoso como orientadora do aluno Artur Baker de Carvalho (2019654231); c) Trancamento da disciplina ECN936, turma A, requerida pela aluna Maíra Oliveira Miranda (2021651287), nível mestrado; d) Requerimento da doutoranda Júlia Marchevsky para realizar a banca de qualificação online. Colocados em votação, foram aprovados por todos. 6 - Outros assuntos: foi aprovada a modificação do artigo 1, incisos I e II, que voltam a vigorar com a seguinte redação: o docente permanente poderá orientar até 8 (oito) discentes e coorientar até 2 (dois) discentes do Programa de Pós-Graduação em Economia. Colocada em votação, foi aprovada por todos. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador Edson Paulo Domingues agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião e eu, Maura Lucia de Lasales Alves, lavrei a presente ata, que se for aprovada, será assinada por todos os

membros presentes na reunião. Belo Horizonte, 5 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Assis Libanio, Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Britto Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Saulo Marques Ribeiro, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 25/08/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Gomes de Deus, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2022, às 06:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olga Hianni Portugal Vieira, Usuário Externo**, em 26/08/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1707487** e o código CRC **A23F70CF**.